85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

678

ANEXO XII – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE REALIZAR A VISITA TÉCNICA

Empresa/consórcio (nome da empresa ou consórcio)_____, neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal) _____ abaixo assinado DECLARA:

Que renuncia ao direito de realizar a visita técnica e que tomou conhecimento de todo o objeto relativo à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INCORPORADOS À EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, URBANIZAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DO EMPREENDIMENTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE, CONFORME REQUISITOS E DIRETRIZES A SEREM ESTABELECIDOS NO ANTEPROJETO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO." e que se certificou de todas as dificuldades e condicionantes que possam vir a influir, direta ou indiretamente na sua execução e, portanto, os preços apresentados na sua Proposta de Percentual de Desconto cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a futura elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras, serviços e fornecimentos a serem contratados.

Eusébio-CE, __ de __ de 2026.

Assinatura do representante legal
RG nº (ou equivalente para estrangeiros)

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

679

ANEXO XIII

DIRETRIZES AMBIENTAIS E ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. OBJETIVO

O presente Anexo tem por objetivo definir as diretrizes gerais relativas à sustentabilidade ambiental do empreendimento e estabelecer os encaminhamentos para análise e aprovação de projetos de estabelecimentos de saúde pela Vigilância Sanitária para o Edital em pauta, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INCORPORADOS À EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES, URBANIZAÇÃO, TESTES, COMISSIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ENTREGA DO EMPREENDIMENTO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, NO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE.

2. LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A CONTRATADA se responsabilizará em solicitar a emissão e a renovação das licenças ambientais necessárias ao empreendimento junto à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, apresentando os projetos, memoriais descritivos e estudos ambientais pertinentes. A CONTRATADA terá a incumbência de efetuar todos os requisitos apresentados a seguir.

Para o processo licitatório, o CONTRATANTE se responsabilizará pela solicitação e acompanhamento da Licença Prévia (LP), ficando a cargo da CONTRATADA, as providências quanto a obter a Licença de Instalação (LI) e demais licenças ambientais que se façam necessárias, e suas renovações, ficando a solicitação de Licença de Operação (LO) sob a responsabilidade do organismo operador ou da secretaria municipal competente, quando cabível.

Portanto, o CONTRATANTE se responsabilizará ainda em enviar à CONTRATADA a Licença Prévia (LP), ficando a cargo da CONTRATADA, a responsabilidade da Licença de Instalação (LI) e ou outra licença emitida pelo órgão ambiental competente.

A obra não deve iniciar sem o devido licenciamento ambiental.

Fica com a CONTRATADA, a obrigação de cumprir com as CONDICIONANTES das Licenças Ambientais (LP, LI, e outras), as solicitações de Outorgas de Direito do Uso do Recurso Hídrico e das Anuências ou Autorizações do órgão requerido, Alvarás, Autorizações, incluindo a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRS)/Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) em conformidade com o órgão ambiental competente; os encargos da Autorização de Supressão Vegetal/Transplantio (órgão ambiental competente municipal e/ou estadual), com o replantio de espécies nativas e/ou doações de mudas, conforme explicitado na Autorização; a solicitação de Autorização de Manejo de Fauna, quando couber; a elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS), que deverá atender aos requisitos contidos no Termo de Referência emitido.

A CONTRATADA, solicitará a Autorização Ambiental para Canteiro de Obras quando o mesmo se localizar fora da poligonal da área do empreendimento licenciado, protocolando toda a documentação exigida.

A CONTRATADA, se responsabilizará, quando solicitado, pela elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Estudo de

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

680

Viabilidade Ambiental (EVA), ou outro estudo ambiental em que seja necessária uma equipe multidisciplinar, deverá atender aos requisitos contidos no Termo de Referência elaborado pelo órgão ambiental competente.

A CONTRATADA, deverá apresentar relatórios mensais, que descreva as medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de cumprimento às mesmas, bem como das medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais e documentação fotográfica.

Por sua vez, a CONTRATADA, será responsável pelo pedido de autorização de supressão vegetal à Autarquia de Meio Ambiente e Controle Urbano – AMMA, apresentando para isso os devidos Planos de Manejo de Flora e Fauna (quando cabível), incluindo o plantio de espécies nativas e/ou doações de mudas, conforme explicitado nas CONDICIONANTES da referida autorização.

A CONTRATADA deverá CUMPRIR todas as condicionantes, medidas mitigadoras e compensatórias descritas nas autorizações ambientais e licenças emitidas.

A CONTRATADA deverá solicitar o Alvará de Construção/Obras junto ao órgão competente, conforme especificado nas condicionantes do licenciamento ambiental, iniciando as obras somente após a emissão do referido documento.

A CONTRATADA deverá apresentar relatórios mensais com os impactos ambientais identificados da obra e medidas mitigadoras adotadas e registro fotográfico, bem como os documentos exigidos por Lei, tais como, Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC da obra e o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, bem como a execução dos programas previstos nele.

Por fim, a CONTRATADA, eventualmente, poderá apresentar nos relatórios ambientais a descrição das medidas e ações orientadas a prevenir, mitigar, compensar e favorecer os impactos ambientais identificados e avaliados que possam ser gerados pelo empreendimento, dando prioridade àqueles impactos mais significativos, e que descreva, também, os itens constantes das CONDICIONANTES quanto a situação de atendimento às mesmas, bem como a documentação fotográfica.

3. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PELA VIGILANCIA SANITÁRIA

A avaliação dos projetos dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) pela Vigilância Sanitária faz parte do licenciamento sanitário e de funcionamento do equipamento e é fundamental para garantir que a edificação proposta está adequada as atividades de saúde que serão desenvolvidas ali. Para tal, o desenvolvimento de projetos de EAS's precisam seguir algumas normativas como:

- ANVISA/MS/RDC 50/2002 e suas alterações posteriores, incluindo as disposições vigentes da RDC nº 307/2002 e RDC nº 51/2011, conforme aplicabilidade.
- NBR 9050:2020, versão corrigida 2021
- RDC 51 DE 2011
- RDC 189 DE 2003
- RDC 222 DE 2018
- NBR 7256:2021
- PORTARIA GM/MS N° 1.631/2015

A Secretaria de Saúde do Estado de Ceará, por meio do Núcleo de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância em Saúde (NUVIS/COVIG), é responsável pela análise e aprovação dos projetos arquitetônicos dos equipamentos de saúde. Os projetos devem ser submetidos a análise de forma online ou física, através da abertura de um processo e as exigências solicitadas pelo NUVIS deverão ser atendidas no prazo

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

681

estipulado pelo órgão. O não atendimento destes prazos poderá acarretar o arquivamento do processo, dentre outras sanções.

É importante citar alguns capítulos da RESOLUÇÃO – RDC N° 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção II – Abrangência

Art. 3. Esta Resolução se aplica aos projetos físicos de todos os estabelecimentos assistências de saúde (EAS) no país, sejam eles públicos, privados, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, compreendendo:

I - as construções novas de estabelecimentos assistenciais de saúde;

II - as áreas a serem ampliadas de estabelecimentos assistenciais de saúde já existentes;

III - as reformas de estabelecimentos assistenciais de saúde já existentes;

IV - as adequações de edificações anteriormente não destinadas a estabelecimentos assistenciais de saúde.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Seção I - Dos Requisitos Gerais

Art. 5. Os estabelecimentos de saúde devem ter seus projetos para construção, ampliação, reforma ou instalação analisados e aprovados de acordo com a legislação sanitária local vigente.

Art. 6. A definição da instância de análise, avaliação e aprovação de cada projeto dependerá de pactuação locorregional entre os estados e municípios, considerando as condições necessárias para o desempenho efetivo desta ação.

Seção II - Do Projeto Básico de Arquitetura

Art. 9. Para fins de cumprimento do Art. 5º, o proprietário ou seu representante legal deve protocolar na vigilância sanitária competente o Projeto Básico de Arquitetura (PBA), conforme definido nos artigos 11 e 12 deste Regulamento, para construções novas, ampliações e reformas que impliquem em alterações de fluxos, de ambientes e de leiaute e incorporação de novas atividades ou tecnologias.

Art. 10. Quando julgar necessário, a vigilância sanitária competente pela análise, avaliação e aprovação do PBA de estabelecimentos de saúde pode solicitar os projetos complementares de estruturas e instalações ordinárias e especiais, conforme disposto na Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou a que vier a substitui-la.

Art. 11. O PBA será composto da representação gráfica e do relatório técnico.

§ 1º São requisitos da Representação Gráfica:

I. as plantas baixas, cortes e fachadas, com escalas não menores que 1:100, exceto as plantas de locação, de situação e de cobertura, que podem ter a escala definida pelo autor do projeto ou por legislação local pertinente;

II. nomenclatura em todos os ambientes, conforme listagem contida na RDC/Anvisa nº 50, de 2002, ou a que vier a substitui-la, e demais normas federais;

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

682

III. todas as dimensões (medidas lineares, aberturas e áreas internas dos compartimentos e espessura das paredes);

IV. a locação de louças sanitárias e bancadas, posição dos leitos (quando houver), locação dos equipamentos não portáteis médico-assistenciais e de infraestrutura, equipamentos de geração de água quente e vapor, equipamentos de geração de energia elétrica regular e de emergência, equipamentos de fornecimento ou geração de gases medicinais, equipamentos de telefonia e dados e equipamentos de climatização, locais para armazenamento e de tratamento (quando houver) dos resíduos de serviço de saúde (RSS);

V. a indicação das instalações prediais, por ambiente, adotando-se a simbologia definida no item 3. Dimensionamento, Quantificação e Instalações Prediais dos Ambientes do Regulamento Técnico aprovado pela RDC/Anvisa nº 50, de 2002, ou a que vier a substitui-la;

VI. indicações de cortes e detalhes;

VII. locação da edificação ou conjunto de edificações e acessos de pedestres e veículos com indicação dos níveis de referência;

VIII. planta de cobertura com todas as indicações pertinentes;

IX. planta de situação do terreno em relação ao seu entorno urbano; e

X. todas as peças gráficas devem conter a identificação endereço completo do estabelecimento, identificação do autor do projeto com respectivo número de nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia do Ceará (CREA) e/ou Arquitetura e Urbanismo (CAU), escala gráfica, data da conclusão do projeto, número sequencial das pranchas, área total construída e do pavimento.

§ 2º Em se tratando de reforma e/ou ampliação e/ou conclusão, as plantas devem conter legenda indicando área a ser demolida, área a ser construída e área existente;

§ 3º São requisitos do Relatório Técnico:

I. dados cadastrais do estabelecimento de saúde, tais como: razão social, nome fantasia, endereço, CNPJ, número da licença para funcionamento anterior, caso existente, dentre outros que a vigilância sanitária competente considerar pertinentes;

II. identificação e assinatura do autor do projeto e do responsável legal pelo estabelecimento de saúde;

III. memorial do projeto de arquitetura descrevendo as soluções adotadas no mesmo, inclusive considerações sobre os fluxos internos e externos;

IV. resumo descritivo das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde;

V. especificação básica dos materiais de acabamento, que poderá também constar na representação gráfica;

VI. especificação básica dos equipamentos de infraestrutura e, quando solicitado, dos equipamentos necessários para a execução das atividades fins do estabelecimento de saúde; e

VII. descrição sucinta da solução adotada para o abastecimento de água potável, fornecimento de energia elétrica, climatização das áreas semicríticas e críticas, coleta e destinação de efluentes e águas pluviais e locais para armazenamento e de tratamento (quando houver) dos resíduos de serviço de saúde (RSS).

§ 4º Para os estabelecimentos assistenciais de saúde, o Relatório Técnico deve, ainda, conter as seguintes informações:

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

683

I. listagem de atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, assim como de atividades de apoio técnico ou logístico que serão executadas fora da edificação do estabelecimento em análise;

II. quadro de número de leitos, quando houver, discriminando: leitos de internação, leitos de observação e leitos de tratamento intensivo, conforme conceituado na Portaria GM/MS nº 1.101, de 12 de junho de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistencial no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 12. A apresentação do PBA deve, ainda, observar os seguintes procedimentos:

I. Para estabelecimentos totalmente novos, ou partes a serem ampliadas, é obrigatória a aplicação total do Regulamento Técnico aprovado pela RDC/Anvisa nº 50, de 2002, ou a que vier a substitui-la, e da legislação em vigor;

II. Para obras de reforma e adequações, quando esgotadas todas as possibilidades sem que existam condições de cumprimento integral do Regulamento Técnico aprovado pela RDC/Anvisa nº 50, de 2002, ou a que vier a substitui-la, devem-se privilegiar os fluxos de trabalho/material/paciente (quando houver), adotando-se a seguinte documentação complementar, que será analisada em conjunto com o projeto básico de arquitetura:

a) planta baixa com leiaute dos equipamentos não portáteis (quando houver) e mobiliário principal, com as devidas dimensões discriminadas ou representadas em escala;

b) declaração do projetista e do responsável pelo EAS de que o projeto proposto atende parcialmente às normas vigentes para desenvolvimento das atividades assistenciais e de apoio previstas, relacionando as ressalvas que não serão atendidas e o modo como estão sendo supridas no projeto em análise.

Após aprovação dos projetos, a execução da obra deve seguir de acordo com o projeto aprovado, visto que com a conclusão da obra e para fins de Alvará de funcionamento do equipamento, são feitas vistorias da Vigilância Sanitária para atestar conformidade entre o que foi aprovado em projeto e o que foi executado.

FORTAL SONDAGENS

Sondagem a Percussão – Topografia – Estudos de Solo

DIMAS DAMASCENO CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:17.900.794.0001.42

NOME FANTASIA FORTAL SONDAGENS

RELATÓRIO
SONDAGEM SPT

684

1



CLIENTE:	**CONCORDIA CONSTRUCOES LTI**
PROJETO:	**Policlínica**
REVISÃO:	**ANDERSON DIMAS**
APROVADO:	**JOÃO NETO**
EMISSÃO:	**30/09/2026**
REV.	**00**

85 98617.0013

685

Controle de Revisão

REVISÃO	DATA	COMENTÁRIOS
000	30/08/2026	Primeira Emissão

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE
RNP: 0612790576
Data: 25/08/2026 09:39:47

JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - CPF: 388.537.013-15

2

686

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. MÉTODOS UTILIZADOS
4. SONDAGEM À PERCUSSÃO
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
   5.1. PREMISSAS
   5.2. SERVIÇOS REALIZADOS
6. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXO A – CLASSIFICAÇÃO E PARÂMETROS GEOMECÂNICOS UTILIZADOS
ANEXO B – PERFIS DOS FUROS DAS SONDAGENS
ANEXO C – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

687

1. INTRODUÇÃO

SONDAGEM À PERCUSSÃO – S.P.T

O presente relatório faz parte das atividades de sondagem de simples reconhecimento com SPT realizado pela empresa Fortal sondagens a pedido da solicitante **CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA** referente à prestação de serviços de Sondagem em terreno. **Eusébio - Ceará**



2. OBJETIVO

688

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados da investigações geológico-geotécnicas, servindo de base para estudo e interpretação do solo.

3. MÉTODOS UTILIZADOS

Os procedimentos adotados durante a realização dos serviços procuram seguir ao máximo o método se ensaio:

NBR-6484/20	Norma ABNT – Sondagem de simples reconhecimento do solo
NBR-6502/95	Norma ABNT – Rochas e solos
NBR-9.603	Norma ABNR – Sondagem à Trado

5

4. SONDAGEM À PERCUSSÃO

4.1 – EQUIPAMENTOS

Os equipamentos utilizados foram os seguintes:

- torre com roldana e sarilho;
- tubo de revestimento em aço com diâmetro nominal interno de 67mm e diâmetro nominal externo de 76mm;
- haste de lavagem/penetração em aço com diâmetro nominal interno de 25mm e massa teórica de 3.23kg/m;
- amostrador padrão de diâmetro externo de 50,8mm e diâmetro interno de 34,9mm;
- cabeça de bater em aço;
- trépano;
- trado concha com (100±5)mm de diâmetro;
- trado helicoidal com diâmetro entre 67mm e 73mm;
- medidor de nível de água;
- bomba motorizada e demais equipamentos exigidos pelo método de ensaio.

4.2 - EXECUÇÃO DO ENSAIO

4.2.1- PROCESSO DE PERFURAÇÃO (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)

689

O processo de perfuração foi iniciado com o emprego do trado até o nível de água do subsolo ou inviabilidade de avanço com sua utilização, ou seja, avanços inferiores a 50mm após 10 min. de operação. A partir desse ponto a perfuração prosseguiu por lavagem com o emprego do trépano.

4.2.2 - AMOSTRAGEM

As amostras foram colhidas a cada metro de profundidade através do amostrador padrão. As amostras colhidas foram acondicionadas em recipientes próprios hermeticamente fechados e foram encaminhadas para identificação táctil-visual no laboratório de mecânica de solos.

4.2.3 – ENSAIO DE PENETRAÇÃO DINÂMICA

Os índices de penetração foram obtidos pela cravação do amostrador padrão através de quedas sucessivas do martelo padronizado com massa de ferro de 65kg da altura de 75cm, até se atingira a penetração de 0,45m, anotando-se o número de golpes necessários a cravação de cada 0,15m do referido amostrador padrão, ou conforme orientação da Norma Brasileira NBR – 6484/fev2020.

4.2.4 – OBSERVAÇÃO DO NÍVEL DE ÁGUA FREÁTICO

Foram realizadas determinações do nível d'água freático conforme o método de ensaio da Norma Brasileira NBR-6484/fev2020. Os resultados dessas determinações estão apresentados nos perfis de sondagem em anexo.

4.2.5 – PROFUNDIDADES DAS PERFURAÇÕES

A profundidade das perfurações, para todos os furos, foi estabelecida considerando os critérios de paralisação estipulados em norma técnica.

690

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - PREMISSAS

Foi realizada **sondagem a percussão em terreno na cidade de Eusébio CE** totalizando **08 (oito furos)** localizados em terreno onde será realizada **implantação do projeto Policlínica** em obra referente, conforme anexo C (Locação dos Furos):

5.2 - SERVIÇOS REALIZADOS

Foram executados os seguintes quantitativos:

Tabela 1 - Das sondagens a percussão.

Furo	NA	Prof. (m)
SPT 01	seco	10,11m
SPT 02	seco	11,25m
SPT 03	seco	9,05m
SPT 04	seco	12,10m
SPT 05	seco	10,17m
SPT 06	seco	11,17m
SPT 07	seco	9,25m
SPT 08	seco	11,23m
PROFUNDIDADE TOTAL		84,33m

7

6. - APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

691

Apresentam-se a seguir nos anexos A, B , C e D os resultados dos serviços realizados:

Anexo A - Classificação e parâmetros geomecânicos utilizados;

Anexo B - Perfis dos furos das sondagens;

Anexo C – Croquis de Localização;

Anexo D - Fotos;

Rua III, (Lot. Alfa park, 78 - Lagoa Redonda - Fortaleza - CE
Fone: 85 98617.0013

692

ANEXO A - CLASSIFICAÇÃO E PARÂMETROS GEOMECÂNICOS UTILIZADOS

Rua III, (Lot. Alfa park, 78 - Lagoa Redonda - Fortaleza - CE
Fone: 85 98617.0013

693

A classificação do material proveniente da sondagem baseou-se nos conceitos e simbologias sugeridos nas normas técnicas nacionais e internacionais. Para solos residuais e saprolitos são apresentados os aspectos táteis-visuais predominantes e as designações de compacidade/consistência com base na NBR-6484/20.

O horizonte de solo residual é penetrável aos ensaios SPT e apresentam-se completamente alterado, com ou sem presença de estruturas reliquiares. Quando possível indica-se o tipo de rocha da qual se deriva.

Considera-se como o impenetrável quando, no ensaio SPT, obtiver uma das seguintes condições:

- Quando, em 3 m sucessivos, se obtiver 30 golpes para penetração dos 15 cm iniciais do amostrador-padrão;
- Quando, em 4 m sucessivos, se obtiver 50 golpes para penetração dos 30 cm iniciais do amostrador-padrão; e;
- Quando, em 5 m sucessivos, se obtiver 50 golpes para a penetração dos 45 cm do amostrador-padrão (NBR 6484/20).

10

A tabela a seguir apresenta os parâmetros usados como referência nas descrições.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS SOLOS

Solo	Índice de Resistência à	Designação[1]	Solo	Índice de Resistência à	Designação
AREIA E SILTES ARENOSOS	≤ 4	Fofa (o)	ARGILAS E SILTES ARGILOSOS	< 2	Muito Mole
	5 a 8	Pouco Compacta (o)		3 a 5	Mole
	9 a 18	Medianamente Compacta (o)		6 a 10	Média (o)
	19 a 40	Compacta (o)		11 a 19	Rija (o)
	> 40	Muito Compacta (o)		> 19	Dura (o)

[1] As expressões empregadas para a classificação da compacidade das areias (fofa, compacta, etc.), referem-se à deformabilidade e resistência destes solos, sob o ponto de vista de fundações, e não devem ser confundidas com as mesmas denominações empregadas para a designação da compacidade relativa das areias ou para a situação perante o índice de vazios críticos, definidos na Mecânica dos solos.

Fonte: NBR–6484/2001

694

ANEXO B – PERFIS DOS FUROS DAS SONDAGENS

Rua III, (Lot. Alfa park, 78 - Lagoa Redonda - Fortaleza - CE
Fone: 85 98617.0013

695

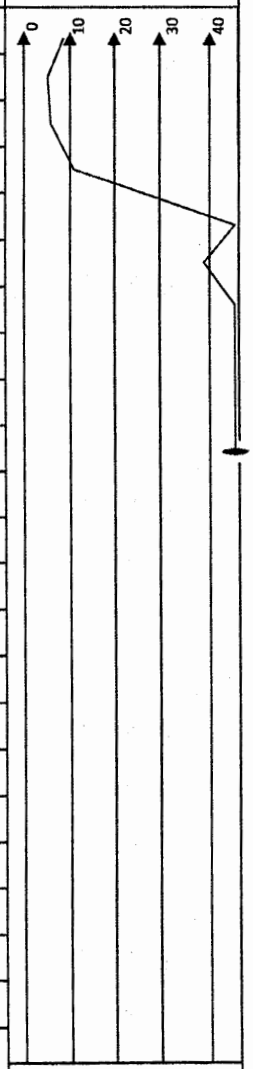
PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 01

AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK
0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 int. 3/8" PESO DE 65KG.
Nº DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 09 GOLPES
FINAIS 61 GOLPES

COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	1ª	2ª	3ª	SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
	0,00		Silte arenoso medianamente compacto cor marrom	5/15	5/15	4/15	09	1	
	1,55m		Areia grossa pouco compacta com lentes de argila com silte argiloso rija	3/15	3/15	2/15	05	2	
				3/15	3/15	3/15	06	3	
	4,55m			4/15	5/15	6/15	11	4	
				20/15	25/15	30/15	55	5	
				15/15	19/15	20/15	39	6	
			Silte argiloso dura cor vermelha	14/15	16/15	17/15	33	7	
				19/15	24/15	25/15	49	8	
				21/15	25/15	30/15	55	9	
	10,11m		Final do furo	61/11			61	10	
								11	
								12	
								13	
								14	
								15	
								16	
								17	
								18	
								19	
								20	
								21	
								22	
								23	



PROFUNDIDADE FINAL
10,11m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
03/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 03/09/2026
TERMINO 03/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	03/09/2026	01/08	✓

696

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 02

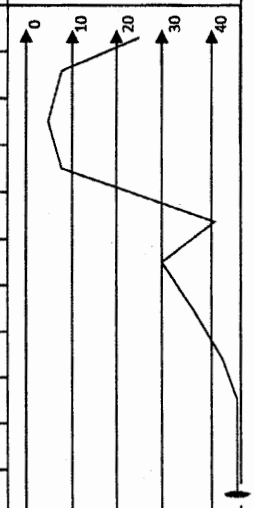
COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	0,00		Silte arenoso compacto
	1,57m		Silte arenoso pouco compacto com areia grossa fofa
	3,59m		Silte argiloso médio com silte argiloso dura
	11,25m		Final do furo

AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK
0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 Int. 3/8" PESO DE 65KG.
N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 25 GOLPES
FINAIS 69 GOLPES

			SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
21/15	15/15	10/15	25	1	
6/15	4/15	4/15	08	2	
3/15	2/15	2/15	04	3	
5/15	4/15	4/15	08	4	
15/15	18/15	23/15	41	5	
11/15	15/15	15/15	30	6	
17/15	16/15	20/15	36	7	
17/15	21/15	21/15	42	8	
19/15	25/15	30/15	55	9	
21/15	28/15	29/15	57	10	
30/15	69/10		69	11	
				12	
				13	
				14	
				15	
				16	
				17	
				18	
				19	
				20	
				21	
				22	
				23	

GRAFICO DE PENETRAÇÃO



PROFUNDIDADE FINAL
11,25m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
03/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 03/09/2026
TERMINO 03/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Euseblo - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	03/09/2026	02/08	✓

697

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 03

COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	0,00		Silte arenoso compacto
	1,61m		Silte argiloso rija com silte argiloso médio
	3,62m		Areia grossa muito compacta argilosa com silte argiloso dura cor vermelho
	9,05m		Final do furo

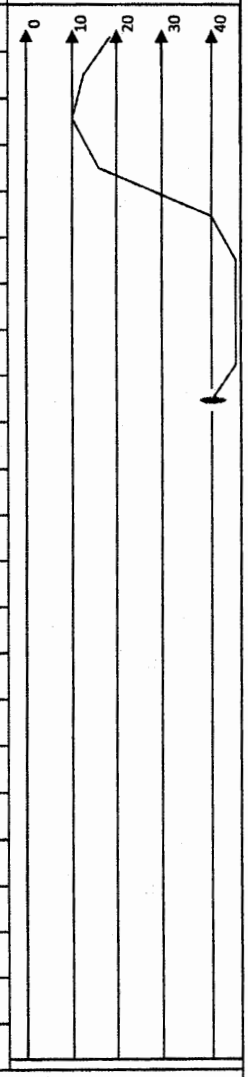
AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK

0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 Int. 3/8" PESO DE 65KG.
N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 19 GOLPES
FINAIS 40 GOLPES

			SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
15/15	10/15	9/15	19	1	
7/15	6/15	6/15	12	2	
5/15	5/15	5/15	10	3	
7/15	8/15	8/15	16	4	
10/15	20/15	20/15	40	5	
12/15	21/15	24/15	45	6	
17/15	26/15	32/15	58	7	
21/15	30/15	31/15	61	8	
40/5			40	9	
				10	
				11	
				12	
				13	
				14	
				15	
				16	
				17	
				18	
				19	
				20	
				21	
				22	
				23	

GRAFICO DE PENETRAÇÃO



PROFUNDIDADE FINAL
9,05m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
03/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 03/09/2026
TERMINO 03/09/2026

CLIENTE

CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	03/09/2026	03/08	✓

698

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 04

COTA E. NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	0,00		Silte arenoso compacto cor marrom
	1,56m		Silte arenoso pouco compacto com silte argiloso médio a rija
	4,59m		Areia grossa muito compacta argilosa com silte argiloso dura cor vermelho
	12,10m		Final do furo

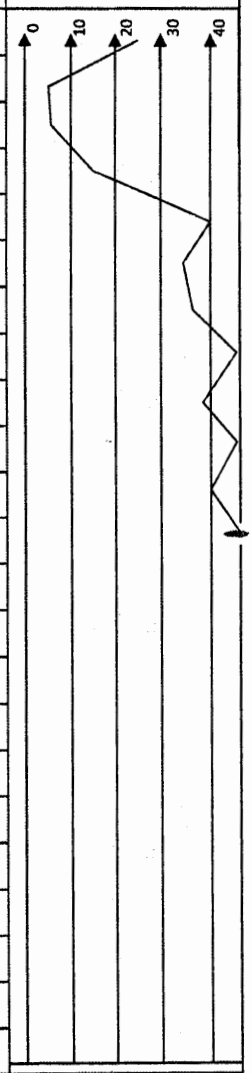
AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK

0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 Int. 3/8" PESO DE 65KG.
N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 25 GOLPES
FINAIS 45 GOLPES

			SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
17/15	15/15	10/15	25	1	
4/15	3/15	3/15	06	2	
3/15	3/15	4/15	07	3	
7/15	7/15	7/15	14	4	
12/15	17/15	23/15	40	5	
14/15	15/15	20/15	35	6	
15/15	18/15	19/15	37	7	
19/15	24/15	30/15	54	8	
16/15	19/15	20/15	39	9	
18/15	20/15	25/15	45	10	
16/15	20/15	20/15	40	11	
45/10			45	12	
				13	
				14	
				15	
				16	
				17	
				18	
				19	
				20	
				21	
				22	
				23	

GRAFICO DE PENETRAÇÃO



15

PROFUNDIDADE FINAL
12,10m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
04/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 04/09/2026
TERMINO 04/09/2026

CLIENTE

CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	04/09/2026	04/08	✓

699

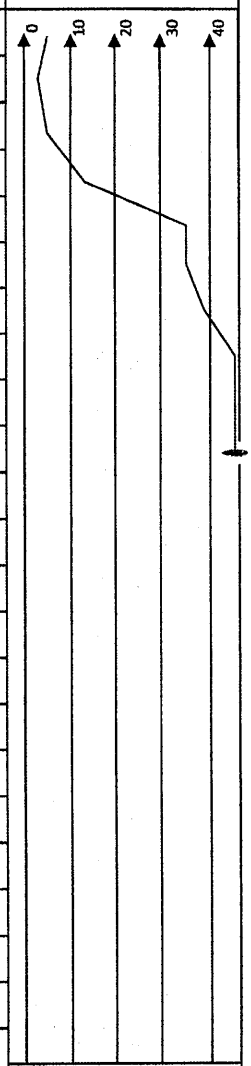
PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 05

AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK
0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 Int. 3/8" PESO DE 65KG.
Nº DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 05 GOLPES
FINAIS 80 GOLPES

COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Nº DE GOLPES- PENETRAÇÕES	SPT	AMOSTRA	Taxa terreno	GRAFICO DE PENETRAÇÃO
	0,00		Silte arenoso pouco compacto	3/15 3/15 2/15	05	1		
	1,58m		Areia grossa fofa com silte argiloso rija	1/15 1/15 1/15	02	2		
				2/15 2/15 2/15	04	3		
	4,56m		Silte argiloso dura	5/15 6/15 7/15	13	4		
				11/15 15/15 20/15	35	5		
				13/15 15/15 20/15	35	6		
				17/15 18/15 21/15	39	7		
				21/15 30/15 31/15	61	8		
				19/15 24/15 25/15	49	9		
	10,17m		Final do furo	30/15 80/2	80	10		
						11		
						12		
						13		
						14		
						15		
						16		
						17		
						18		
						19		
						20		
						21		
						22		
						23		



PROFUNDIDADE FINAL
10,17m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
04/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 04/09/2026
TERMINO 04/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576	DESENHISTA JOÃO NETO	ESCALA 1:100	DATA 04/09/2026	FOLHA 05/08	VISTO ✓

PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 06

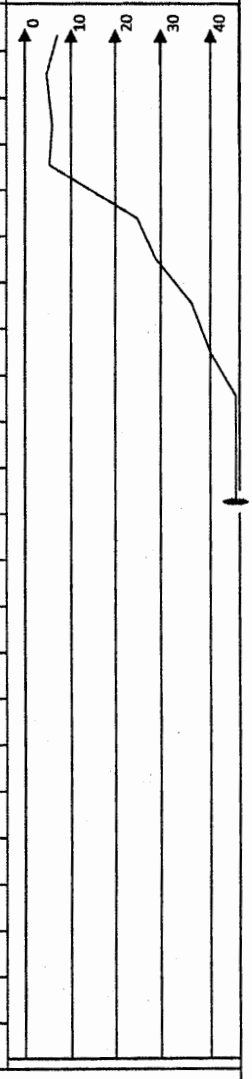
COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
	0,00		Areia grossa pouco compacta a fofa
	2,60m		Areia grossa pouco compacta com silte argiloso dura
	11,17m		Final do furo

AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK
0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 Int. 3/8" PESO DE 65KG.
N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 08 GOLPES
FINAIS 71 GOLPES

			SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
2/15	4/15	4/15	08	1	
2/15	2/15	2/15	04	2	
2/15	3/15	3/15	06	3	
2/15	2/15	3/15	05	4	
9/15	10/15	15/15	25	5	
12/15	14/15	15/15	29	6	
14/15	17/15	20/15	37	7	
18/15	20/15	21/15	41	8	
21/15	28/15	31/15	59	9	
30/15	43/15		43	10	
60/15	71/2		71	11	
				12	
				13	
				14	
				15	
				16	
				17	
				18	
				19	
				20	
				21	
				22	
				23	

GRAFICO DE PENETRAÇÃO



PROFUNDIDADE FINAL
11,17m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
05/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 05/09/2026
TERMINO 05/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Euseblo - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	05/09/2026	06/08	✓

701

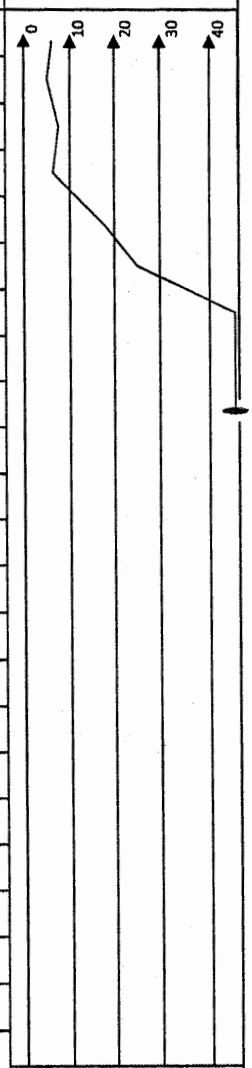
PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 07

AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK
0 ext 2" QUEDA DE 75cm
0 int. 3/8" PESO DE 65KG.
N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 06 GOLPES
FINAIS 75 GOLPES

COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	1ª	2ª	3ª	SPT	AMOSTRA	Taxa terreno	GRAFICO DE PENETRAÇÃO
	0,00		Areia grossa pouco compacta	2/15	3/15	3/15	06	1		
				2/15	2/15	3/15	05	2		
				3/15	4/15	4/15	08	3		
				2/15	3/15	4/15	07	4		
	2,55m		Silte argiloso médio a rija com silte argiloso dura	5/15	9/15	9/15	18	5		
				9/15	10/15	15/15	25	6		
				15/15	20/15	25/15	45	7		
				21/15	30/15	31/15	61	8		
				49/15	75/10		75	9		
	11,17m		Final do furo					10		
								11		
								12		
								13		
								14		
								15		
								16		
								17		
								18		
								19		
								20		
								21		
								22		
								23		



PROFUNDIDADE FINAL
9,25m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
05/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 05/09/2026
TERMINO 05/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576

DESENHISTA	ESCALA	DATA	FOLHA	VISTO
JOÃO NETO	1:100	05/09/2026	07/08	✓

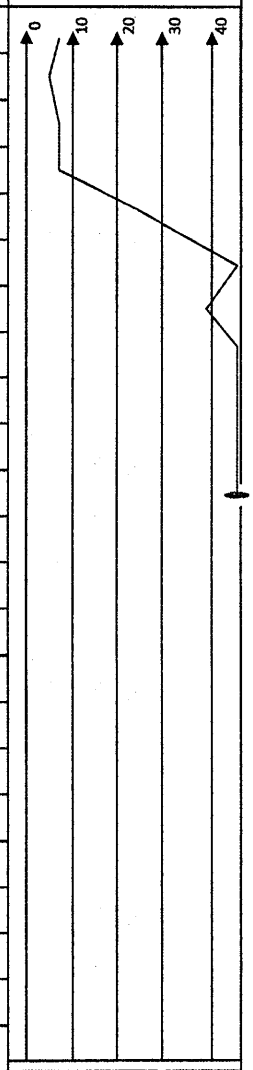
PERFIL INDIVIDUAL DE SONDAGEM A PERCUSSÃO

SPT 08

COTA E NIVEL D AGUA	PROFUND (M)	CONVENÇÃO GRAFICA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	AMOSTRADOR TERZAGHI &PECK 0 ext 2" QUEDA DE 75cm 0 int. 3/8" PESO DE 65KG. N° DE GOLPES- PENETRAÇÕES	SPT	AMOSTRA	Taxa terreno
	0,00		Areia grossa pouco compacta cor marrom	4 / 15 — 4 / 15 — 4 / 15	08	1	
				2 / 15 — 3 / 15 — 2 / 15	05	2	
				3 / 15 — 4 / 15 — 4 / 15	08	3	
	4,62m		Areia grossa compacta com silte argiloso dura	4 / 15 — 4 / 15 — 4 / 15	08	4	
				10 / 15 — 10 / 15 — 15 / 15	25	5	
				17 / 15 — 20 / 15 — 28 / 15	48	6	
				14 / 15 — 19 / 15 — 20 / 15	39	7	
				21 / 15 — 26 / 15 — 30 / 15	56	8	
				18 / 15 — 23 / 15 — 25 / 15	48	9	
				22 / 15 — 30 / 15 — 34 / 15	64	10	
	11,23m		Final do furo	44 / 15 — 80 / 8 —	80	11	
						12	
						13	
						14	
						15	
						16	
						17	
						18	
						19	
						20	
						21	
						22	
						23	

PENETRAÇÕES SPT/ 30CM
INICIAIS 08 GOLPES
FINAIS 80 GOLPES

GRAFICO DE PENETRAÇÃO



PROFUNDIDADE FINAL
11,23m

CONFORME
NBR 6484/20
NBR 6502/95

MEDIDAS DOS NIVEIS DE AGUA

DATA	N.A	DATA	N.A
05/09	seco		

METODO DE PERFURAÇÃO

AVANÇO A TRADO: 0,00 À 1,00
AVANÇO POR LAVAGEM
REVESTIMENTO 0,00 À 1,00
INICIO 05/09/2026
TERMINO 05/09/2026

CLIENTE
CONCORDIA CONSTRUCOES LTDA

FORTAL SONDAGENS
FORTALEZA – CE
(85)9.8617-0013

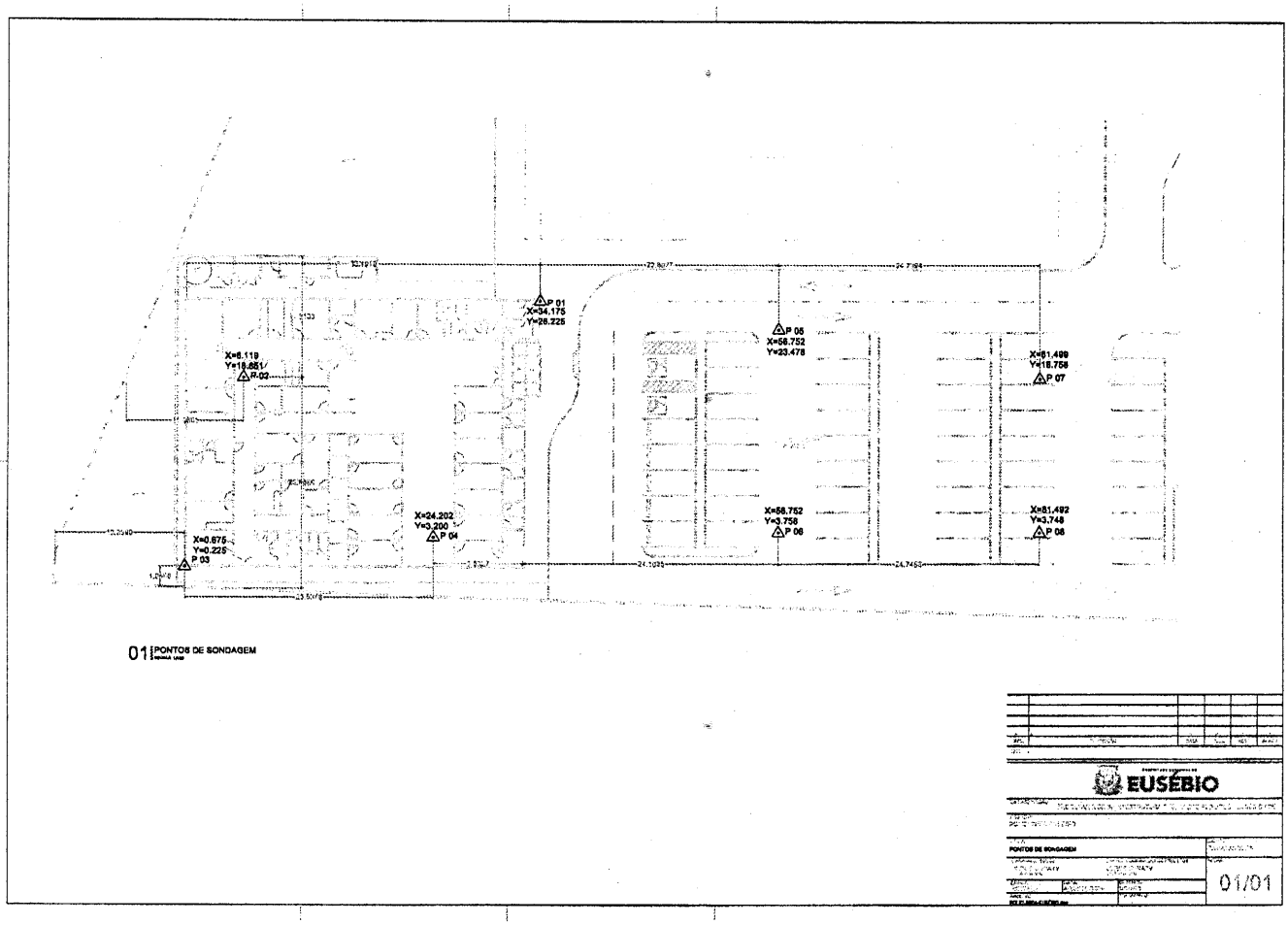
Local: Eusebio - Ceará

ENG.: JANSEN DE OLIVEIRA CAVALCANTE - RNP: 0612790576	DESENHISTA JOÃO NETO	ESCALA 1:100	DATA 05/09/2026	FOLHA 08/08	VISTO

703

ANEXO C – CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO

704

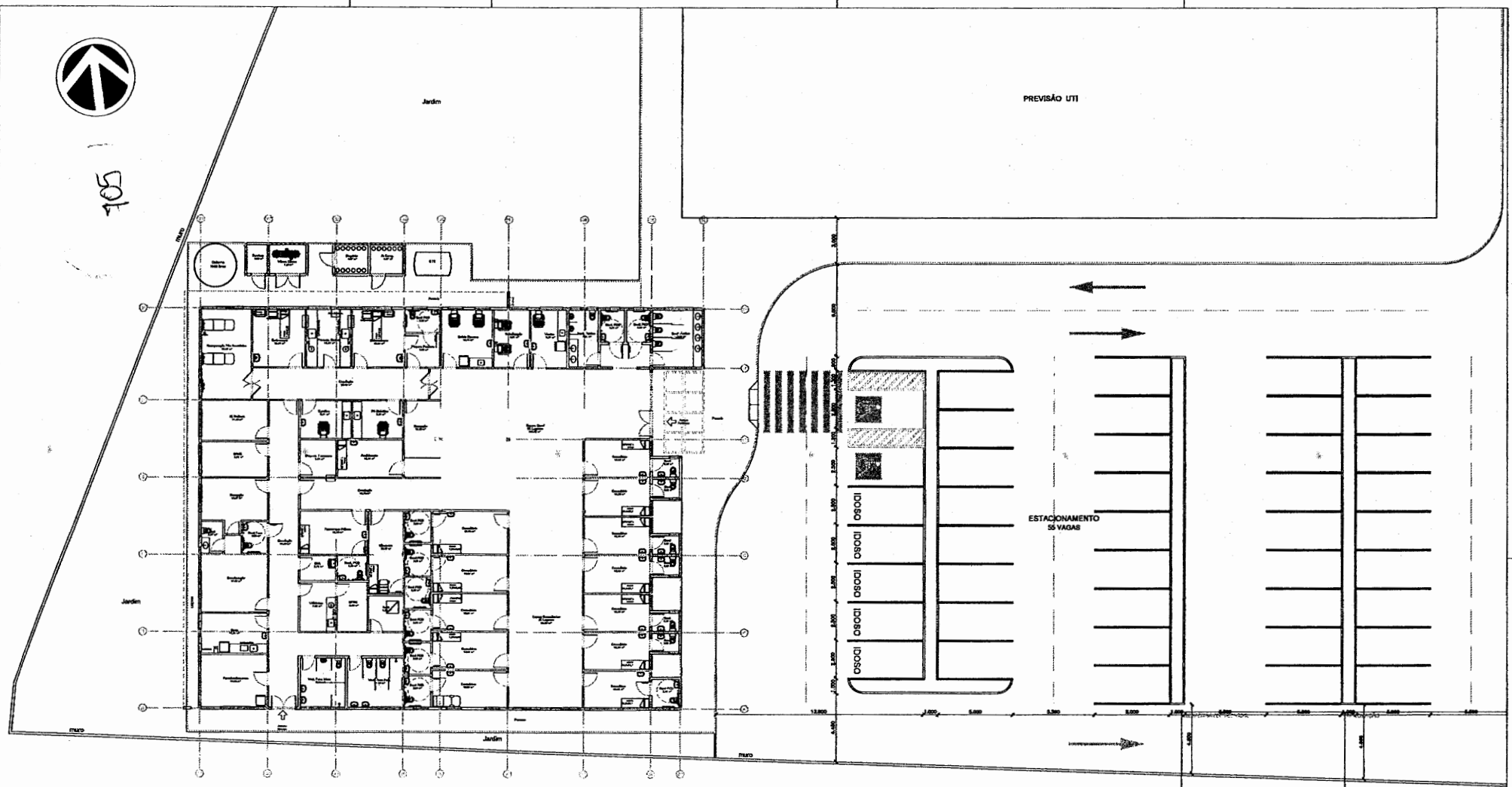


01 PONTOS DE SONDAGEM

EUSÉBIO

PONTOS DE SONDAGEM

01/01



QUADRO DE ÁREAS	
NÍVEIS ou SETORES	Área (m²)
PAVIMENTO TÉRREO	823.82
ÁREA TÉCNICA E BARRILETE	#####
ANEXOS (GASES)	19.46
ÁREA CONSTRUIDA TOTAL	843.28

Jorge Suraty
CREA - 27021 /D
Fiscal de Obra - SEINSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (EUSÉBIO-CE)

POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA

IMPLANTAÇÃO

TAMATANDUBA

JORGE SURATY
CREA-CE nº 27.021/D

JORGE SURATY
CREA-CE nº 27.021/D

INDICADA

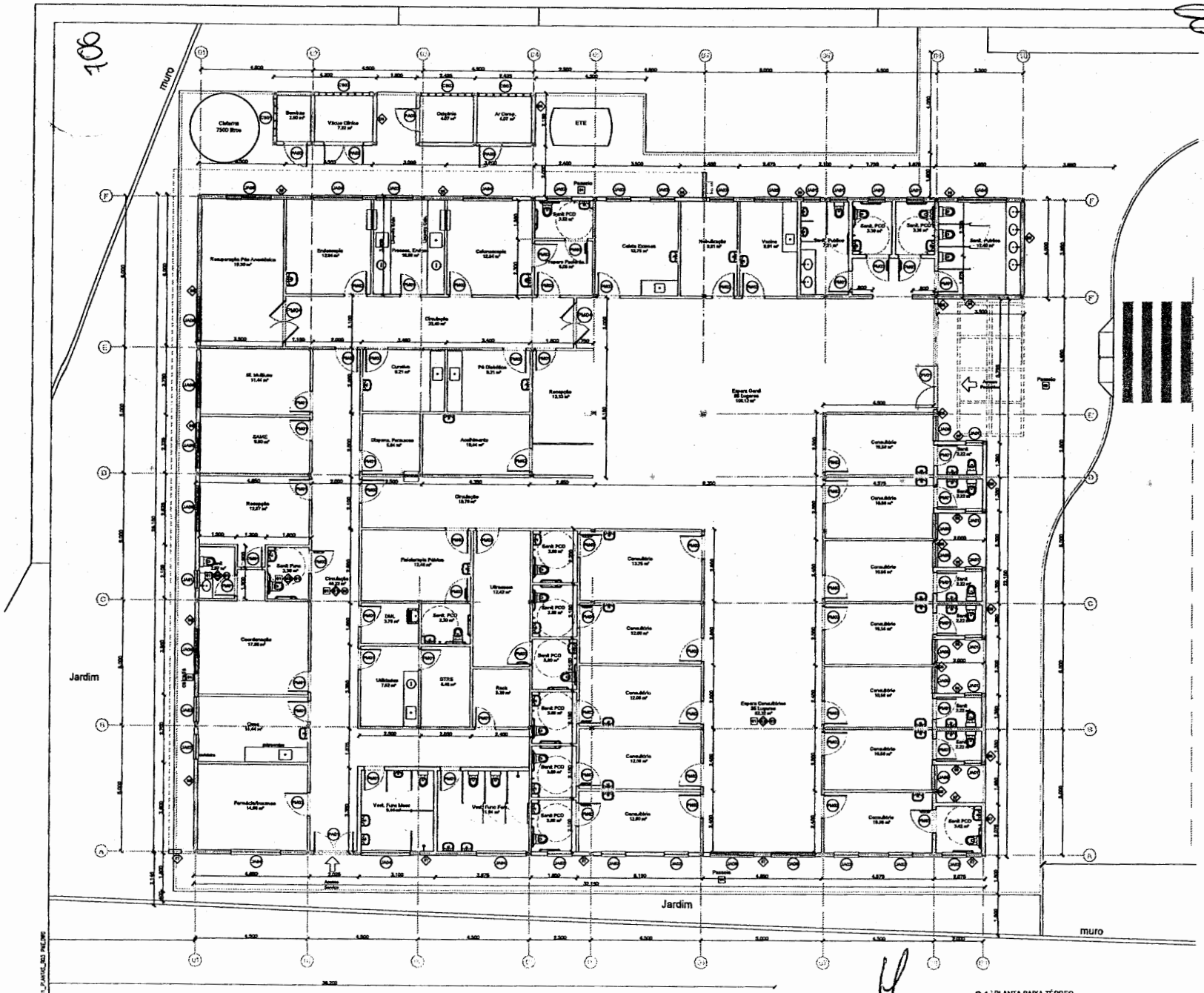
AGO/2026

001
003

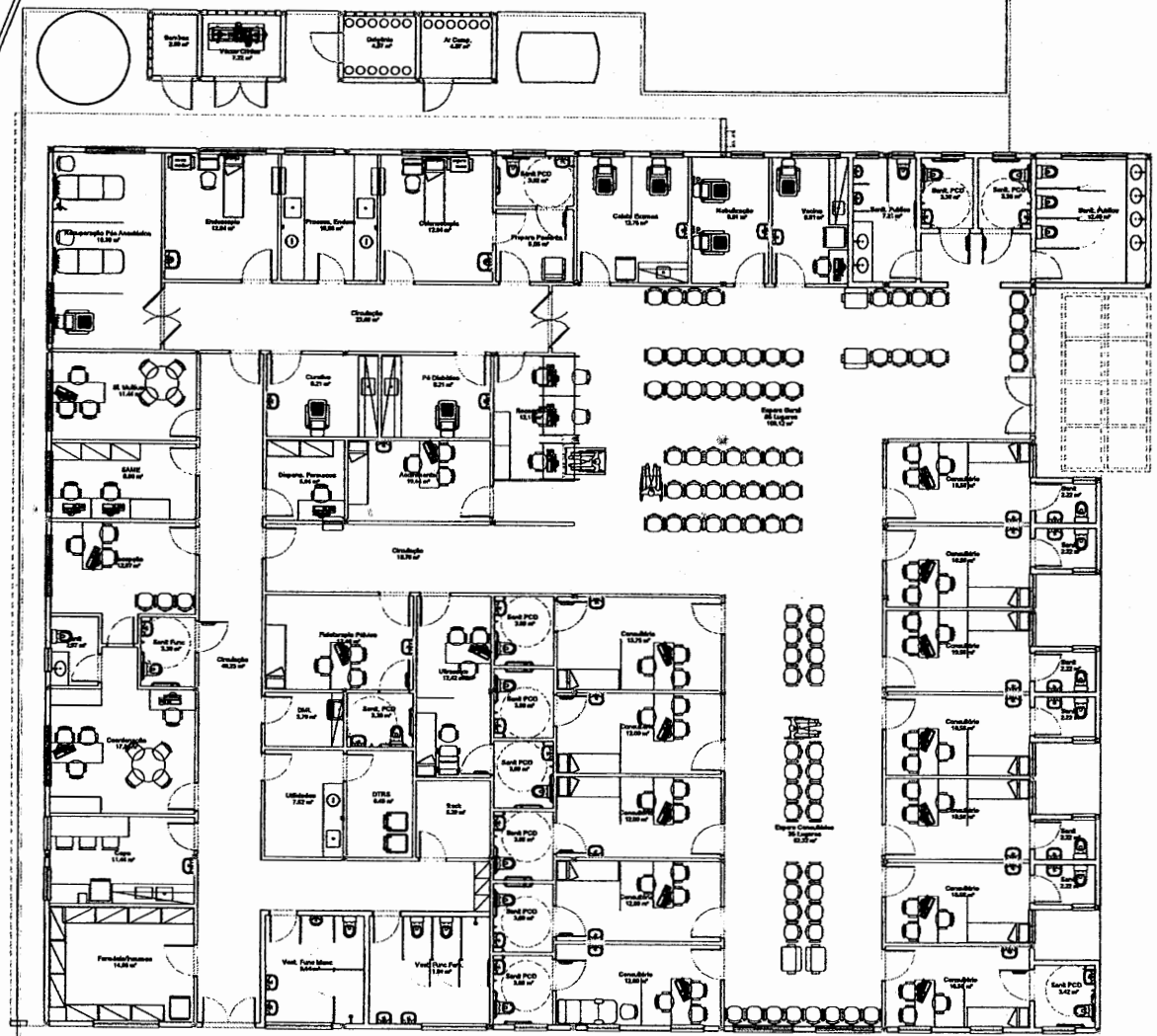
POLI AP_001_PLANTAS_R03 PNE.dwg

Prancha: A1 - (594 X 841mm)

C:\USERS\JVS\DOCUMENTS\OBRAS\POLI\AP_001_PLANTAS_R03 PNE.DWG


muro
Jardim
Jardim
muro
Cisterna 7500 litros
ETE
Recepção Pós Anestésica
Endoscopia
Colonoscopia
Sanit. PCD
Sanit. Publico
Circulação
Curativo
Pré Cirúrgico
Expurgo
SE Multiuso
SAME
Diretoria Pedagogica
Auditório
Recepção
Circulação
Sanit. PCD
Sanit. Fem.
Sanit. Masc.
Utilidades
DML
DTDS
Rack
Consultório
Expera Consultórios
Almoxarifado
Farmácia/Dispensa
Vest. Func Masc
Vest. Func Fem
Sanit. PCD
Acesso Serviço
Acesso Pacientes
Rampa
Circulação
Sanit. PCD
Sanit. Publico
Vestiário
Sala Multiuso
Sala Reunião
Sala Coordenação
Sala Diretoria
Sala Recepção
Sala Espera
Sala Atendimento
Sala Triagem
Sala Medicação
Sala Observação
Sala Curativo
Sala Gesso
Sala Pequenos Procedimentos
Sala Nebulização
Sala Inalação
Sala Vacinação
Sala Coleta
Sala Exames
Sala Ultrassom
Sala Raio-X
Sala Mamografia
Sala Densitometria
Sala Ecocardiograma
Sala Eletrocardiograma
Sala Ergométrico
Sala Holter
Sala MAPA
Sala Audiometria
Sala Fonoaudiologia
Sala Fisioterapia
Sala Psicologia
Sala Nutrição
Sala Odontologia
Sala Oftalmologia
Sala Otorrinolaringologia
Sala Dermatologia
Sala Ginecologia
Sala Obstetrícia
Sala Pediatria
Sala Cardiologia
Sala Endocrinologia
Sala Gastroenterologia
Sala Hematologia
Sala Infectologia
Sala Nefrologia
Sala Neurologia
Sala Oncologia
Sala Pneumologia
Sala Reumatologia
Sala Urologia
Sala Vascular
Sala Cirurgia Geral
Sala Cirurgia Plástica
Sala Cirurgia Vascular
Sala Cirurgia Torácica
Sala Cirurgia Cardíaca
Sala Cirurgia Pediátrica
Sala Cirurgia Ortopédica
Sala Cirurgia Urológica
Sala Cirurgia Ginecológica
Sala Cirurgia Oftalmológica
Sala Cirurgia Otorrinolaringológica
Sala Cirurgia Dermatológica
Sala Cirurgia Bucomaxilofacial
Sala Cirurgia Neurológica
Sala Cirurgia Oncológica
Sala Cirurgia Pneumológica
Sala Cirurgia Reumatológica
Sala Cirurgia Urológ

707



01 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA: S/N

Jorge Suraty
CREA - 27021 /D
Fiscal de Obra - SEINSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS (EUSÉBIO-CE)

POLICLÍNICA DR. ACILON GONÇALVES
ANTEPROJETO DE ARQUITETURA

PLANTA DE LAYOUT e EQUIPAMENTOS

TAMATANDUBA

JORGE SURATY
CREA-CE nº 27.021/D

JORGE SURATY
CREA-CE nº 27.021/D

INDICADA

AGO/2026

POLI_AP_001_PLANTAS_REDIME.dwg

003
003

Prancha - A1 - (594 X 841mm)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO

85 3924-6780
prefeitura@eusebio.ce.gov.br
Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000

ANEXO XV – TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS PATRIMONIAIS

(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO

Ref.: EDITAL Nº xx/CPL/2026

Prezados Senhores,

Em conformidade com o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que executaremos os serviços objeto desta licitação a serviço da (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº.....Outrossim, declaramos que, em obediência ao cedemos à Prefeitura Municipal do Eusébio/CE, por este Instrumento, sem qualquer ônus adicional, todos os direitos autorais de natureza patrimonial referentes aos serviços que viermos a realizar no âmbito do contrato decorrente desta licitação, incluindo os direitos de divulgação em qualquer tipo de mídia, existente ou que venha a existir, desde que, na divulgação, conste o crédito aos profissionais responsáveis pela sua elaboração.

Declaramos, também, estarmos de acordo com as seguintes prerrogativas da Prefeitura Municipal do Eusébio/CE em relação aos citados serviços:

1 – A citada Prefeitura poderá proceder quaisquer alterações que considerar necessárias, a seu exclusivo critério, nos nossos planos ou projetos, a qualquer tempo, sem ônus adicional, independentemente de autorização específica, na forma prevista no Art. 29 da Lei n° 9.610/1998 c/c Art. 18 da Lei nº 5.194/1966 e Art. 16 da Lei nº 12.378/2010.

2 – A Prefeitura mencionada poderá indicar ou anunciar o nome dos autores dos planos ou projetos da forma que considerar mais adequada, na divulgação do empreendimento ou dos planos ou projetos, em cada evento deste tipo, ou mesmo não indicá-los ou anunciá-los se houver limitação de espaço ou tempo na mídia de divulgação, inclusive nas hipóteses de

85 3924-6780 Rua Edmilson Pinheiro, 150
prefeitura@eusebio.ce.gov.br CEP 61760-000

709

alteração dos planos ou projetos e de elaboração de planos ou projetos derivados – estes, conforme conceito da Lei nº 9.610/1998, Art. 5º, inc. VIII, alínea "g".

3 – A Prefeitura Municipal do Eusébio poderá reutilizar os planos ou projetos originais para outras áreas ou localidades além daquela para a qual foram originalmente elaborados, com as adaptações técnicas que considerar necessárias, sendo que a Prefeitura não nos remunerará por essa reutilização.

Declaramos ainda, que faremos constar em todos os documentos que venham a compor os planos ou projetos, ou em parte deles, a critério da Prefeitura:

a) O teor da cessão de direitos autorais e autorizações desta cláusula e, com destaque, a inscrição "PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO EUSÉBIO/CE" e,

b) Se for o caso, os nomes de títulos e registros profissionais dos autores dos estudos anteriores aos planos ou projetos objeto do contrato, se tais estudos definirem a concepção dos trabalhos a serem feitos pela CONTRATADA,

Finalmente, comprometemo-nos a não fazer o aproveitamento substancial dos nossos projetos em outros projetos que venhamos a elaborar, de modo a preservar a originalidade das obras.

Local e Data
Atenciosamente,

_____

EMPRESA LICITANTE/CNPJ
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL